



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 017 / 2.022

Assunto: Solicitação (*que se faz*)

Origem: Gab. da Presidência.

Berilo-MG, 16 de fevereiro de 2022.

Exma. Sra. Prefeita

Elane Luiz Alves,


Ao cumprimentá-la, respeitosamente, na qualidade vereadora e Presidente da Câmara Municipal, no regular exercício das atribuições e prerrogativas legais e regimentais, sirvo-me do presente para encaminhar a correspondência anexa, ao tempo em que solicito de Vossa Excelência seja analisada a situação reportada pelos taxistas deste Município.

O ofício anexo, enviado ao Legislativo Municipal, solicita “*providências necessárias para apurar o uso irregular de veículos particulares/carros de passeio na atividade de táxi neste município.*” A atividade de táxi neste Município, como sabemos, é tratada pela Lei Municipal nº 681/2000 e prevê a necessidade de licenciamento pelo Poder Público Municipal, cuja legislação exige o atendimento de exigências específicas.

Tendo em vista essas razões, bem como as reclamações apresentadas no documento anexo, solicito de Vossa Excelência as providências necessárias para averiguação e acompanhamento da situação.

Sem mais para o momento, na esperança de contar com o pronto acolhimento da presente solicitação, antecipo agradecimentos, aproveitando para renovar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Sueli Dias Pereira Machado
Presidente da Câmara

Destino: Exma. Sra. Elane Luiz Alves,
DD. Prefeita Municipal
Praça Dr. Antônio Carlos, 85, Centro,
CEP 39.640-000, Berilo - MG

recebido
24.02.2022

S. J. Silva